



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ - CMSQ

Ata da Reunião Extraordinária - VIRTUAL do Conselho Municipal de Saúde de Quixadá, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (23-11-2022), reunião realizada de forma VIRTUAL através do aplicativo Google Meet, iniciada às oito horas e conduzida pela Coordenadora da Secretária de Saúde Érika Nicolau e pela Presidente do CMSQ Alexandra Feitosa, que justificaram a ausência da secretária executiva, Nádia Queiroz que se encontra de férias. Tendo como pauta o Convênio com o Hospital Maternidade Jesus Maria José, especificamente, Proposta de uso de saldo de Recurso Estadual da UTI Adulto. Às oito horas tinha-se a presença de sete conselheiros titulares, na segunda chamada às 08:30 já havia dezoito titulares e às 08:42 Érika confirmou a existência de Quórum Regimental, apresentou a Técnica da Secretaria de Saúde, Maria Irisdalva de Melo (Dalvinha) que apresentou em slides Proposta de uso de saldo de Recurso Estadual da UTI Adulto para locação de equipamentos - Kits para UTI Adulto, através Convênio 004/2022 e pagamentos de excedentes, conforme prestações de contas apresentadas com comprovação, através Convênio 002/2022. Por um período os Kits para UTI Adulto eram cedidos pelo Estado, após a retirada a Maternidade realizou a compra e ainda aguarda a entrega dos Kits pela empresa fornecedora e para manutenção dos serviços foi realizado a locação dos kits para UTI durante três meses. Quando da passagem da UTI Covid para a UTI Adulto, em janeiro de 2022, foi assinado o Convênio 002/2022 e em uma de suas cláusulas consta que quando ocorresse excedentes de custos das despesas durante o mês, o excedente seria custeado pelo município. Dalvinha apresentou o detalhamento do objeto do Convênio 004/2022 que é o Repasse de recursos financeiros para despesas de Locação de Equipamentos para o pleno funcionamento da UTI Adulto do Hospital Maternidade Jesus Maria José com vigência de 16/09/2022 à 16/12/2022 a ser realizado em três parcelas mensais, dando o valor global de R\$ 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais) e o detalhamento do objeto do Convênio 002/2022 que é a Transferência de recursos financeiros para Custeio, Gerenciamento Técnico e Administrativo de dez leitos de UTI Adulto e dez leitos de Enfermaria e o texto do parágrafo quarto do mencionado convênio que cita " na hipótese de ocorrer insuficiência de recursos, em razão do aumento da demanda, o município realizará aportes necessário a suprir o eventual déficit". Dalvinha em seguida apresentou slide com o detalhamento mês a mês dos valores excedentes do convênio 002/2022 referente aos meses de abril, maio, junho e julho o que totalizou um valor de R\$ 106.710,39 (Cento e seis mil setecentos dez reais e trinta e nove centavos) informou também que ainda está em levantamento possíveis valores excedentes referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2022. Dalvinha solicita apreciação do plenário do Conselho para que os valores para locação de equipamentos (Convênio 004/2022) e os valores excedentes da UTI (Convênio 002/2022) referente aos meses de abril a julho de 2022, valores esses que até o momento totalizam R\$ 237.210,39 (Duzentos trinta sete mil duzentos dez reais e trinta e nove centavos) possam ser pagos com saldo de Recurso Estadual da UTI Adulto no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Em seguida Érika abre espaço para votação e

44 colocação de dúvidas e/ou esclarecimentos. Conselheiro Vernildo solicita maiores
45 esclarecimentos, pois em reunião anterior, pela fala da Secretária Lady Mota, havia
46 entendido que pelo convênio era locação de equipamentos para manutenção dos serviços
47 da UTI em nenhum momento falou de excesso de trabalho, de exercício, de prestação de
48 serviços, gerando dúvidas, se esse excedente é de cinco leitos e quanto será com os dez
49 leitos e o Estado não está garantindo esses recursos? Dalvinha informa que pelo Convênio
50 estão em funcionamento os dez leitos, cinco custeados pela Maternidade, cinco custeados
51 pelo município e a proposta apresentada é para o saldo do recurso da UTI pagar a locação
52 desses kits para manutenção de cinco leitos e o excedente de produção nos meses abril a
53 julho conforme apresentado no paragrafo quarto do convênio 002/2022 devido o excedente
54 de valor no convênio o qual foi assinado com um valor mensal de R\$ 480.000,00
55 (Quatrocentos e oitenta mil). Conselheira Socorrinha pergunta se esses excedentes são de
56 internações de outros municípios e porque não foi feito um consórcio como a Policlínica já
57 que tem pacientes de outros municípios. Dalvinha informa que a UTI é Regional e a
58 Regulação dos pacientes é realizada e controlada pela Central de Regulação do Estado e
59 que a Maternidade envia mensalmente a produção e relatórios com os atendimentos.
60 Conselheiro Marcel diz que aprova a alocação do recurso para pagamento da UTI, visando
61 o benefício da população, mas ressalta a importância de um controle quanto a esses
62 valores excedentes. Conselheiro Robson diz ser necessário detalhamento dos gastos
63 excedentes. Conselheira Carmem pergunta como será pago os excedentes dos meses
64 futuros. Presidente Alexandra solicita os relatórios e documentos detalhados dos valores
65 excedentes do mencionado convênio para conhecimento, visando também o histórico da
66 demanda para planejamento do próximo convênio ser contemplado com os valores de
67 todas as despesas e que se possível esse detalhamento possa ser apresentado na
68 próxima reunião agendada para o dia oito de dezembro. Vernildo ressalta a importância
69 desse detalhamento de repasse a Maternidade nos relatórios das prestações de contas do
70 próximo quadrimestre já que o anterior foi aprovado e só apresentou valores gerais, pois
71 faz necessário um estudo de caso para garantir recursos para os próximos convênios.
72 Alexandra solicita que a votação seja registrada no chat. Érika confirma que a proposta
73 apresentada foi aprovada com vinte votos e registrou votação com ressalvas pelo
74 Conselheiro Vernildo. Em resposta à pergunta da conselheira Denny pelo Chat, Érika
75 informa que em contato com o setor de epidemiologia, o uso de máscara em nosso
76 município segue recomendações do Estado para uso da máscara em ambientes fechados
77 e em ambientes com aglomerações e que temos casos de covid atualmente em nossa
78 cidade e o último boletim apresentou cinco casos em isolamento domiciliar. Conselheira
79 Rosélia solicita informação como proceder pra consegui luvas para uma paciente moradora
80 da localidade Monte Alegre. Érika solicita que a paciente possa procurar a Enfermeira
81 Michele na Unidade Saúde do Campo Novo. Presidente Alexandra relata que tivemos uma
82 manhã muito produtiva, agradece a participação de todos, informa que a próxima reunião
83 será realizada dia oito de dezembro, como pauta o Regimento Interno e apresentação dos
84 documentos solicitados hoje, sobre os detalhamentos dos valores excedentes da UTI
85 Adulto através do convênio 002/2022 com a Maternidade Jesus Maria José. Alexandra dar
86 por encerrada a reunião, lavra a Ata, a qual em reunião futura será lida e assinada por
87 todos os presentes cuja frequência foi registrada durante a reunião virtual e no chat.
88 Quixadá/Ceará, 23 de novembro de 2022.

Alexandra Silva Cavalcante Feitosa.

- 89 Alexandra Silva Cavalcante Feitosa - titular
- 90 Ana Valéria Nepomuceno Bezerra Carneiro – suplente
- 91 Alberto Temóteo Barreto - titular
- 92 Denny de Oliveira Silva - titular
- 93 Maria Albenir da Costa de Almeida - titular
- 94 Lindevânia Martins Crisostomo – suplente
- 95 Soraya Maria Bezerra Coutinho - titular
- 96 Julierme Almeida Rocha - titular
- 97 Juliana Alves de Oliveira Ferreira - titular
- 98 Antônia Rosângela Alves de Sousa - titular
- 99 Fatima Lucileuda Soares da Silva – suplente
- 100 Vernildo Alves da Silva - titular
- 101 Maria do Socorro de Queiroz Cavalcante (Socorrinha) – suplente
- 102 Francisco Robson da Silva – suplente
- 103 Nágila Maria Freitas Lima - titular
- 104 Maria Socorro Ricarte - titular
- 105 Camila dos Santos Magalhães – suplente
- 106 Antônio Marcel Gadelha da Silva - titular
- 107 Solange dos Santos Silva Lopes – suplente
- 108 Juaneide Paz da Silva - titular
- 109 Adriana Maria Moura Silva – suplente
- 110 Carmem de Oliveira Lopes - titular
- 111 Roselia Ferreira Lima - titular

RESOLUÇÃO Nº 12/2022 – CMSQ

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária - Virtual, realizada no dia 23 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.892, de 01 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO as Leis 8.080/90 de 19.09.1990 e 8.142/90 de 28.12.1990 e seu Art. I § 2º, e as diretrizes traçadas pela NOAS, cuja prioridade primordial assenta-se na consolidação do pleno exercício do Poder Público Municipal como gestor da Atenção à Saúde de seus municípios, redefinindo, por consequência, os papéis institucionais da União, dos Estados Federativos, dos Municípios e do Distrito Federal;

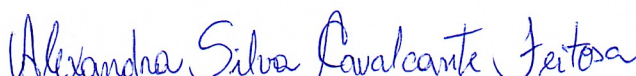
CONSIDERANDO, o caráter democrático e os princípios de descentralização, Hierarquização da Gestão Administrativa, com a participação da comunidade;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal é integrante da Estrutura Organizacional das Secretarias de Saúde, nos Estados e nos Municípios;

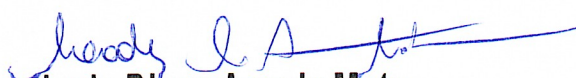
RESOLVE:

APROVAR a proposta de uso do recurso de transferência estadual para UTI Adulto para pagamento de:

1. Incentivo/incremento para locação de equipamentos – kits para UTI adulto, conforme convênio 004/2022;
2. Pagamento de excedentes no custeio da UTI adulto, conforme Parágrafo Quarto e Parágrafo Sexto da Cláusula Quarta do convênio 002/2022. – Resolução nº 11/2022 – CMSQ.


Alexandra Silva Cavalcante Feitosa
Presidente do CMSQ

Homologo a RESOLUÇÃO nº 012/2022 – CMSQ de 01 de dezembro de 2022, aprovada pelo Plenário do CMSQ em sua Reunião Extraordinária – Virtual dia 23/11/2022.


Lady Diana Arruda Mota
Secretária Municipal da Saúde de Quixadá